

ANEXO I (RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, CPF: _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em _____, sob o número de matrícula _____, em nível de () mestrado () doutorado, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamentos vigentes pelo órgão fomento, e nesse sentido, COMPROMETO- ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I -dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa de Pós-graduação;
- II -comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa de Pós-graduação e pela UFVJM;
- III -realizar estágio de docência em pelo menos1 (um) semestre letivo para o mestrado e pelo menos 2 (dois) semestres letivos para o doutorado;
- IV -ser selecionado pela comissão de bolsas do PPG;
- V –apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós- graduação, antes do início da vigência da bolsa;
- VI-informar à coordenação do Programa de Pós-graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;
- VII -participar efetivamente das atividades acadêmicas do PPG, bem como participar obrigatoriamente de eventos científicos institucionais;
- VIII -não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- IX -fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela PRPPG/UFVJM, durante e após o período de concessão da bolsa.

X -comunicar à PRPPG/UFVJM, durante a vigência da bolsa, eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail;

XI -comunicar e devolver à PRPPG/UFVJM, ou às agências de fomento, eventuais benefícios pagos indevidamente;

XII -citar o órgão de fomento em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente;

XIII-assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos pelo órgão de fomento, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte dos órgãos de fomento, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato. Por fim, declaro ter pleno conhecimento de que a bolsa ora concedida é garantida até o dia 31 de dezembro de cada ano, ou enquanto houver repasse de recursos do agente financiador para essa finalidade, podendo ser prorrogada até o limite máximo permitido pela CAPES, pela FAPEMIG e/ou pelas normas internas da UFVJM.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) bolsista: _____

(Nome e assinatura)

Declaração de Responsabilidade do(a) Orientador(a)

Eu, _____, na qualidade de orientador(a) do(a) discente bolsista, assumo a responsabilidade de acompanhar o desempenho acadêmico, orientar o desenvolvimento da pesquisa e o cumprimento integral de todos os compromissos assumidos por meio deste termo.

Orientador(a) do(a) bolsista: _____

(Nome e assinatura)

Ciente, _____

Coordenador(a) ou Representante da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação (Nome e assinatura)